

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 87

PÁGINA 1 DE 2

PODER EXECUTIVO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

RATIFICAÇÕES, EXTRATOS DE CONTRATO, PORTARIAS E DECRETOS

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 020/2020. Processo Administrativo nº 046/2020-DISP. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços técnico de projeto de engenharia para pavimentação da rua Tancredo Neves - Cabeceira Grande no Município de Campestre do Maranhão - MA. O Secretário Municipal da Fazenda de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer Comissão de Licitação, e parecer jurídico desta entidade em favor da empresa ALLIANCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - LTDA, CNPJ Nº 31.962.032/0001 - 00, destinado Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços técnico de projeto de engenharia para pavimentação da rua Tancredo Neves - Cabeceira Grande no Município de Campestre do Maranhão - MA, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, que define que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, com valor total de R\$ 14.563,10 (Quatorze mil e quinhentos e sessenta e três reais e dez centavos). Publique-se, Campestre do Maranhão-MA, 21 de Fevereiro de 2020. Pablo Rodrigues de Lima Secretário Municipal.

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2020. Processo Administrativo nº 056/2020-DISP. OBJETO: Aquisição de equipamentos de irrigação. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Campestre do Maranhão - MA. O Ordenador de Despesa do Município de Campestre do Maranhão - MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer Comissão de Licitação, e parecer jurídico desta entidade em favor da empresa BC BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/MF n.º 31.289.468/0001-71, estabelecida na Av. Getúlio Vargas- Bairro: entroncamento, Imperatriz - MA, neste ato, representada pelo, Sr. Luiz Augusto de Araújo Pereira, portador do RG n.º 0572405020150 SESP-MA e do CPF/MF n.º 150.187.173-00, destinado ao fornecimento de serviço pra, Aquisição de equipamentos de irrigação. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Campestre do Maranhão - MA, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, que define que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, com valor total de R\$ 7.221,09 (sete mil e duzentos e vinte e um reais e nove

centavos). Campestre do Maranhão - MA, 20 de Maio de 2020. Valdenir de Moraes Lima, Secretário Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 080 – 2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 020/2020 - Processo Administrativo nº 046-2020; CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO; CONTRATADO: ALLIANCE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, sediada na Rua Rua Ceará, Nº 435 andar 1 SALA 03, Bairro Juçara, CEP:65.900-530, Imperatriz - MA neste ato, representada pelo, Sr. Paulo Adean Nunes Junior, CREA: 111746583-7 - MA; VIGENCIA: 31 de Dezembro de 2020: Valor de R\$ 14.563,10 (Quatorze mil e quinhentos e sessenta e três reais e dez centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Orgão 02SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Orgão 012 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 2076 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Orgão 010 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 2068 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Orgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2042 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Orgão 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2060 Manutenção do Fundo de Saúde 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, Decreto Municipal nº. 252 de 17 de Março de 2020, Decreto Municipal nº. 253 de 20 de Março de 2020, Decreto Municipal nº. 255 de 31 de Março de 2020 e Decreto Municipal nº. 266 de 23 de Abril de 2020; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: PABLO RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, agente político, portador do CPF nº 025.820.883-07 CONTRATADO Sr. Paulo Adean Nunes Junior, CREA: 111746583-7 - MA. TRANSCRIÇÃO: Amanda Ribeiro de Sousa Silva - Presidente - CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 01/06/2020.

## PORTARIA Nº 044, DE 29 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a alteração de membro da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VALMIR DE MORAIS LIMA, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI c/c art. 111, II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município RESOLVE: Art. 1º DISPENSAR a servidora IRENE DA CUNHA ARAÚJO, matrícula nº 2111, portadora do documento de identidade RG nº 022735912002-7, SSP/MA, e CPF nº 333.974.143-34, da função de membro da Comissão Permanente de Licitação. Art. 2º DESIGNAR o servidor ELISEU LIMA DA SILVA, matrícula nº 13726, portador do documento de identidade RG nº 030136022005-9 SSP/MA, e CPF nº 032.372.423-06, para exercer a função de membro da Comissão Permanente de Licitação. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 87

PÁGINA 2 DE 2

AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020. VALMIR DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020. VALMIR DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal.

## DECRETO Nº 273 – 2020 DE 27 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a medida excepcional de suspensão da realização presencial de Audiência Pública no Município de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, que trata o art. 9º, § 4º, da Lei 101/2000 c/c art. 36, § 5º da Lei complementar nº 141/2012, relativo ao primeiro quadrimestre do corrente ano, em virtude da Pandemia do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica deste Município, CONSIDERANDO: que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03.02.2020, por conta da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), declarou estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN; CONSIDERANDO: a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes do Coronavírus responsável pelo surto de 2019; CONSIDERANDO a declaração pública de PANDEMIA emitida pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, em relação ao NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19), assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO: os Decretos Estaduais nº 35.672, de 16.03.2020, que dispôs, no âmbito do Estado do Maranhão, sobre as medidas de calamidade pública em saúde pública de importância internacional e suas alterações, em especial o decreto nº. 35.731 de 11 de abril de 2020; CONSIDERANDO: o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020. CONSIDERANDO a Portaria nº 1.168/2020 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Ministério do Desenvolvimento Regional que reconheceu o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Maranhão; CONSIDERANDO: os Decretos Municipais, nºs 005/2020 de 19 de março de 2020 e 255/2020, de 31 de março de 2020, que estabelecem Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Campestre do Maranhão (MA) e dispõe sobre medidas de enfrentamento à pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19). D E C R E T A: Art. 1º Fica suspensa excepcionalmente, a realização de Audiência Pública que trata o art. 9º, § 4º, da Lei 101/2000 c/c art. 36, § 5º da Lei complementar nº 141/2012, relativo ao primeiro quadrimestre de 2020, em cumprimento as medidas sanitárias de combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19). Art. 2º Será elaborado e publicado na imprensa oficial, portal da transparência do município <https://campestredomaranhao.ma.gov.br> bem como encaminhado ao Legislativo, os relatórios que compõe as informações pertinentes a referida Audiência. Art. 3º As determinações impostas pelo presente Decreto são temporárias, e serão reavaliadas mensalmente, e assim que for permitida a reunião presencial de cidadãos será previamente marcada uma data para realização da mesma, considerando o acompanhamento da situação no Município e em todo o País. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2020.

